



PORTARIA Nº 024/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

RESOLVE:

1. Conceder férias a **BRUNO MARTELLI MAZZO** – Advogado, pelo período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.